



EDITAL CPAN/UFMS Nº 123, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

PRÉ- CLASSIFICAÇÃO E INDEFERIDOS APÓS ANÁLISE DE RENDA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Campus Pantanal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 135/2018, Coun, de 28 de dezembro de 2018 (*) e Instrução Normativa Proaes nº 02, de 29 de janeiro de 2020, torna pública a classificação preliminar dos **pré-classificados e indeferidos após análise de renda** entre os participantes do EDITAL PROAES/UFMS Nº 57, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. A pré-classificação dos estudantes está divulgada em ordem decrescente de pontuação, conforme as informações declaradas no questionário sócio-demográfico, considerando a pontuação dos novos inscritos na Terceira Chamada e pontuação dos estudantes da Lista de espera única.

1.2. Após a análise de renda, os estudantes foram reclassificados em ordem decrescente de pontuação. A divulgação do resultado preliminar após a análise de renda será publicada na página do Campus, modalidade de auxílio e por ordem decrescente de pontuação dos estudantes.

2. DOS RECURSOS

2.1. O prazo para o recurso será de dois dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

2.2. Para solicitar o recurso administrativo o estudante deverá preencher o modelo de recurso disponibilizado neste Edital (Anexo I) e encaminhar para o e-mail secae.cpan@ufms.br . O recurso será recebido apenas por esse canal no prazo estipulado acima, impreterivelmente.

2.3 O recurso que não estiver de acordo com modelo disponibilizado e/ou fora do prazo estipulado será desconsiderado.

2.4 No pedido de recurso deverá constar a justificativa da solicitação e quando necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.

2.5 O resultado do recurso será publicado informando o motivo do deferimento ou indeferimento.

2.6 O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

2.7 O estudante não poderá incluir ou substituir documentos na fase de recurso.

3. PRÉ-CLASSIFICAÇÃO APÓS ANÁLISE

3.1 Auxílio Permanência

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	(MIRELLA NAKAZONE DE ARRUDA)	4,52
2	CLASSIFICADO	(ELIZA SOARES FERNANDES VEIZAGA)	4,24
3	CLASSIFICADO	(JULLIANY JOANY DA SILVA RODRIGUES)	4,02
4	CLASSIFICADO	(RENNAN GARCIA MENDEZ)	3,86
5	CLASSIFICADO	(ISABELLA PEREIRA DE AQUINO)	3,68
6	CLASSIFICADO	(MELANIE LIZ JOU OLAVE)	3,64

7	CLASSIFICADO	(ISMAEL VERNOCHI ARRUDA)	3,58
8	CLASSIFICADO	(HERIVELTO JUNIOR DE JESUS MONTEIRO)	3,52
9	CLASSIFICADO	(ALINI RODRIGUES FERREIRA)	3,52
10	CLASSIFICADO	(ISABELA COMINI GRANA)	3,52
11	CLASSIFICADO	(ARIANNE MONGE DE LIMA)	3,48
12	CLASSIFICADO	(JEAN HERON SCHUMAN DE CAMACHO)	3,48
13	CLASSIFICADO	(THACILA DOS SANTOS MENDES)	3,42
14	CLASSIFICADO	(RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI)	3,42
15	CLASSIFICADO	(THAIS APARECIDA DOS SANTOS MENDES)	3,26
16	CLASSIFICADO	(MARCOS HENRIQUE DE CAMPOS ARAUJO)	3,2
17	CLASSIFICADO	(MONYQUE ALESSANDRA PADILHA IBAÑEZ)	3,2
18	CLASSIFICADO	(JOÃO VICTOR SANTANA PEREIRA)	3,14
19	CLASSIFICADO	(KATIA RODRIGUES COSTA)	3,02
20	CLASSIFICADO	(FRANCIELLE AUXILIADORA RAMOS CORTES MANSILHA)	2,92
21	CLASSIFICADO	(ADLER SANTOS GARCIA COSTA)	2,86
22	CLASSIFICADO	(JOSIEL CENA DE ARRUDA)	2,8
23	CLASSIFICADO	(PAULA CRISTAL PEREIRA DA SILVA)	2,7
24	CLASSIFICADO	(JAKLINE FRANCO RODRIGUES)	2,26
25	CLASSIFICADO	(ALLAN IGOR ARROYO DE FREITAS)	2,16
26	CLASSIFICADO	(LUANA CARDOSO RODRIGUES)	1,92
27	CLASSIFICADO	(THAIANE MILLENA DA SILVA COUVO)	1,16
28	CLASSIFICADO	(AMANDA KAREN CASTRO SOARES)	0,72

3.2 Auxílio Moradia

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	ISABELA COMINI GRANA	3,52
2	CLASSIFICADO	JOÃO VICTOR SANTANA PEREIRA	3,14
3	CLASSIFICADO	ADLER SANTOS GARCIA COSTA	2,86

3.3 Auxílio Creche

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	3,8
2	CLASSIFICADO	PAULA CRISTAL PEREIRA DA SILVA	2,7

4. INDEFERIDOS

4.1 DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.2 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 57 E ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 PROAES/UFMS.

EMMANUELLE CRISTINA PAPA DE MELO
MAYARA FRETES MARTINES DA SILVA
DALCIANE PESSÔA SANTANA
MICHELLIM PROENCA ARRUDA

ALINE PINHO DA SILVA
GIHANY EDUARDA COSTA PEREIRA
MARIA DE FATIMA MONTEIRO SOARES
PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA
AMANDA DE SOUZA ROLON RIBEIRO
AMANDA DANTAS ARAUJO DA SILVA
MEDLLIN FRANCO DE MOURA
STHEFANY CAMPELO PROENCA
ELAYSA GESSANA DE SOUZA
NELIANE MEDINA FERNANDES MONTEIRO
GABRIEL VICTOR DA SILVA GODOY
CAROLINE MAGALHÃES MARINHO
TAYNARA RAMOS CORTEZ
DIANA MAYRA SILVA PEREIRA DE SOUZA
MARÍLIA DE OLIVEIRA BARROS
EDIVANIA SOARES GUEDES DA SILVA
ISADORA FERNANDA FERREIRA DUARTE
EMANUEL LUCAS ESTRAL ANTONIO
GABRIEL FELIPE ORTIZ SILVA
VITORIA CATARINA DALENCE LOPES
JULIANE SARA CORREA PERES
NATASHA GONÇALVES PAES LEITE

4.2 DESCUMPRIMENTO DO ART. 3º , ITEM II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 PROAES/UFMS E DESACORDO COM O ART. 42º, ITEM II DA RESOLUÇÃO Nº 135 PROAES/UFMS.

VIVIANE DE ARAUJO
SOPHIA DE OLIVEIRA FRANCO RODRIGUES

AGUINALDO SILVA
DIRETOR DO CPAN

ANEXO I - EDITAL CPAN/UFMS Nº XX, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

MODELO DE FORMULÁRIO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO

SELETIVO PARA AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS PARA 2020.

NOME:	CPF:
CURSO:	UNIDADE:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

_____ (cidade), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do estudante